



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 598/PRES, de 25 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000112/2011-19, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 536/PRES, de 20 de abril de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 08-09, de 02 de maio de 2012, referente à concessão de horário especial ao servidor JOSÉ FERNANDES CASO, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº 1476331, de acordo com o § 3º do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 78/DAGES, de 25 de junho de 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARILUCIA MACÊDO NINGELESKI, matrícula nº 1479725, CPF nº 665.087.541-49, e STÉFANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1928756, CPF nº 113.512.557-03, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 050/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

Art. 2º Os Gestores têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 90/DAGES, de 15 de julho de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 07, de 16 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

THAIS DIAS GONÇALVES

Diretora de Administração e Gestão Substituta